



Circular Nº 204/2025-PRES Ifr

Em 28/11/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 277/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou os incisos III e V do art. 4º, §§ 5º e 6º do art. 6º e art. 17 da Lei Complementar nº 277, de 27 de outubro de 2025, que "Institui o Alvará de Obras Autodeclaratório no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: JECmj0YXC7XJq06fIN392w==